QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2023

PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTOS
Assembleia Geral de Cotistas para deliberação sobre a dissolução e liquidação antecipada do FII Ouro Verde.	Considerando as informações encaminhadas pela PLANNER, Administradora do Fundo Imobiliário, que em decorrência do conteúdo do ofício circular Conjunto nº 5/CVM/SIN/SPREV, afirmando não ser possível outras alternativas para regularização do mesmo, propõe a liquidação antecipada do Fundo Imobiliário OURO VERDE, o Comitê deliberou: - Enviar ofício à Planner Trustee DTVM. - Caso necessário, solicitar reunião com a Planner Trutee DTVM para esclarecimentos adicionais.
1. Aprovar do voto para a Assembleia Geral de Cotistas para deliberação sobre a dissolução e liquidação antecipada do FII Ouro Verde; 2. Analisar o extrato do FII Ouro Verde emitido pela Planner e pela B3; 3. Tratar da venda das cotas dos fundos de investimentos imobiliários e da aplicação dos valores obtidos com as operações.	1. Com relação ao item 1 da pauta, foi realizada reunião de diversos cotistas do FII Ouro Verde, com a participação do Sr. Rogerio Maciel (representante da Graphen Gestora), na qualidade de convidado, para avaliação de outras possibilidades. Acompanharam a reunião (on-line) os membros deste Comitê: Luiz Nicacio, Denilson Vieira Novaes, Paulo Sérgio Moura e Paulo Cesar Ramos. Diante das explanações apresentadas pelo representante da Graphen, os representantes dos RPPS (cotistas) presentes na reunião entenderam ser interessante não aprovar no momento a dissolução e liquidação antecipada do referido fundo, sem que haja plano de liquidação que garanta o retorno do capital investido, sem que os institutos assumam a gestão patrimonial dos investimentos imobiliários. Assim, ficou proposto que seja solicitada a realização de nova assembleia no prazo mínimo de 30 dias, bem como serão analisadas, no prazo de 15 dias, propostas de outras administradoras/gestoras que possam se interessar em assumir a gestão do FII Ouro Verde. Com isso, o Comitê de Investimentos acompanha o entendimento dos cotistas dos demais RPPS, conforme mencionado acima, no sentido de não aprovar a dissolução e liquidação antecipada do FII Ouro Verde, devendo ser agendada nova reunião para deliberação, no prazo mínimo de 30 dias. 2. Com relação ao item 2 da pauta, com a transferência da custódia para a Itaú Corretora, passou a constar na Bolsa (B3) o extrato com o valor do FII Ouro Verde. Contudo, esse valor está divergente do valor constante do extrato mensal fornecido pela Planner Trustee DVTM. Sendo assim, ficou deliberado que solicitarmos esclarecimentos à Planner, por e-mail. 3. Com relação ao item 3 da pauta, o processo de venda das cotas dos fundos de investimentos imobiliários "Rio Bravo", "Rio Bravo VA" e "Ouro Verde", que está em andamento.
1. Rentabilidade dos investimentos do Fundo de Previdência, referente aos meses de dezembro/2021 a fevereiro/2022; 2. Rentabilidade dos investimentos do Fundo de Assistência à Saúde, referente aos meses de dezembro/2021 a fevereiro/2022; 3. Tratar da venda das cotas dos fundos de investimentos imobiliários e da aplicação dos valores obtidos com as operações.	1. Diante dessa rentabilidade do mercado financeiro e a atrelada a impossibilidade de maior diversificação, devido ao baixo volume de recursos e a necessidade de cobertura dos benefícios previdenciários mensais, considerando que ainda não foi aprovado um plano de equacionamento ao fundo de Previdência, os recursos tiveram que ser mantidos em fundos de alta liquidez, mesmo com menor rentabilidade. 2. Diante da necessidade de cobertura das despesas do Plano de Saúde, os recursos foram mantidos em fundos de alta liquidez, mesmo com a menor rentabilidade. 3. Com relação ao item 3 da pauta: - foi solicitado à Diretoria Administrativa-Financeira priorizar a venda das cotas do FII Rio Bravo e FII Rio Bravo VA, buscando orientação técnica no planejamento das vendas junto a corretora já contratada. - quanto ao FII Ouro Verde, devido ao seu processo de liquidação, deve ser objeto de discussão na próxima reunião. - com relação à aplicação dos valores obtidos com a venda das cotas, considerando que existem dois bancos credenciados e para

	melhor distribuição dos recursos, os investimentos devem ser realizados no Banco Itaú, entre os fundos já vigentes.
	1. Relatórios dos investimentos do Fundo de Previdência - 1º quadrimestre de 2022 - Nota-se que a rentabilidade obtida pelos recursos aplicados em fundos de renda fixa, mesmo considerando-os separadamente, não apresentam rentabilidade suficiente para o alcance da meta atuarial do ano de 2022. Esse cenário reforça a necessidade liquidação dos fundos com maior volatilidade no mercado, o FIP PARANÁ e o FII OURO VERDE, os quais apresentam, além da baixa liquidez , alguns entraves judiciais na suas operações e na execução dos investimentos , além do alto custo da sua administração.
1. Relatórios dos investimentos do Fundo de Previdência - março e abril de 2022; 2. Relatórios dos investimentos do Fundo de Assistência à Saúde - março e abril de 2022; 3. Consulta RJI (FIP PARANÁ) - Aprovação de demonstrações financeiras; 4. Renúncia da PLANNER dos serviços de administradora, dando o prazo de 60 dias para substituição (registrada como fato relevante na CVM), e convocação da assembleia de cotista para deliberar sobre a situação; 5. Sistema de gestão de investimentos; 6. Curso preparatório para certificação profissional.	Não obstante, deve ser também reiterado que o impacto causado pela baixa rentabilidade da carteira de investimentos à meta atuarial é resultante também da descapitalização sofrida pelo Fundo de Previdência, tornando inviável a diversificação adequada da carteira para se buscar se aproximar da meta atuarial, conforme já alertado diversas vezes por este comitê. 2. Relatórios dos investimentos do Fundo de Assistência à Saúde - Considerando a tendência de alta inflacionária no corrente exercício financeiro, a estratégia de maior concentração de recursos nos fundos CEF FI BR TP IDKA IPCA 2A apresenta-se com melhor estratégia para que se obtenha ganhos de rentabilidade nos próximos meses. Assim, fica orientada a transferência de recursos para os fundos supracitados, mantendo-os à razão de 50% nas contas 1008-0 e 422-6, ambas na Caixa Econômica Federal, para melhor diversificação. 3. O Comitê deliberou por manifestar voto contrário à aprovação das demonstrações financeiras de 2021 - FIP PARANÁ. 4. A ser tratado em reunião específica. 5. Foi analisada a necessidade de sistema próprio para gestão de investimentos, visando melhor padronização, segurança, eficiência (atualização diária, em tempo real), transparência na geração das informações, facilitando assim o processo decisório do Comitê e Gestor de Investimentos. Foi considerando que atualmente o controle é mensal, realizado por meio de planilha eletrônica, que apresentam dados sintéticos, desatualizados e de difícil divulgação. Ficou definido que será solicitada a apresentação de sistemas compatíveis e, após, encaminhado termo de referência para as devidas aprovações e processo licitatório. 6. A atual legislação previdenciária exige a certificação profissional de servidores que atual junto ao RPPS, sendo assim, visando garantir a conformidade do Município junto à Secretaria de Previdência Social e demais órgãos de controle e fiscalização, fico recomendada a realização de curso preparatório para certificação.

1. Rentabilidade do Fundo do Plano de Previdência - MAIO/22 2. Rentabilidade do Fundo do Plano de Saúde- MAIO/22 3. DAIR / CRP 4. FIP Paraná - assembleia - liquidação 5. FII Ouro Verde - avaliação últimas providências	1. a rentabilidade dos fundos de renda fixa atingiu 0,9199%, que isoladamente representaria 100,95% da meta atuarial. Diante disso devem ser adotadas medidas para desfazimento da carteira de fundos de renda variável. 2. A carteira deve ser mantida com a mesma distribuição dos investimentos entre os fundos, diante do cenário econômico de inflação alta e de elevação da taxa de juros. 3. Fizemos contados por meio do WhatsApp da Secretaria de Previdência, hoje e no dia 27 passado, e fomos informados que nossa solicitação de análise com urgência foi repassada à área competente. Vamos continuar cobrando nos próximos dias, pelo WhatsApp e por telefone. 4. A liquidação antecipada do FIP Paraná é recomendada pela Gestora como a melhor alternativa possível, com o propósito principal de redução de despesas, levando-se em conta também os impedimentos jurídicos e a dificuldade de recuperação. Diante do exposto, o Comitê entende que a liquidação proposta deve ser aprovada. Devendo ser encaminhado o voto até o dia 4, pelos meios apresentados no edital. 5. Foram encaminhados questionamentos à Administradora (8063112), que apresentou as respostas correspondentes, esclarecendo especialmente que, caso não haja a substituição da Administradora no prazo acima, a atual (PLANNER) poderá promover a liquidação do fundo a qualquer tempo. A proposta da GRAPHEN assumir como gestora foi encaminhada à PLANNER, para convocação de assembleia, o que ainda não foi realizado.
1. Rentabilidade do Fundo do Plano de Previdência - JUNHO/22 2. Rentabilidade do Fundo do Plano de Saúde- JUNHO/22 3. FIP Paraná - assembleia - liquidação - prorrogação do prazo para envio de voto 4. FII Ouro Verde - Assembleia - Dia 01/08/2022	1. A rentabilidade superou a inflação. Foi mantida a estratégia de investimentos em renda fixa e a orientação para venda dos ativos em fundos imobiliários. 2. A rentabilidade foi abaixo da inflação, porém, fica mantida a mesma distribuição dos investimentos entre os fundos, diante do cenário econômico de inflação alta e de elevação da taxa de juros. 3. Houve alteração do prazo para envio do voto. No entanto o voto deliberado por este Comitê já foi encaminhado. 4. Ficou deliberada a rejeição da proposta da Administradora de liquidação antecipada. Com relação à administradora e gestora indicadas para substituição da PLANNER, pelos motivos indicados, foi orientada a abstenção de voto.
1. Rentabilidade do Fundo do Plano de Previdência - JULHO/22 2. Rentabilidade do Fundo do Plano de Saúde- JULHO/22 3. FIP Paraná - assembleia - resultado 4. FII Ouro Verde - Assembleia - resultado 5. Relação de instituições autorizadas a administrar ou gerir fundos de investimentos de RPPSs 6. Análise da destinação dos recursos do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA - Vencimento da carência para resgate em 15/08/2022.	1. A rentabilidade foi superior a inflação. Diante disso e considerando que ainda não foi aprovado o plano de equacionamento do déficit atuarial, o Comitê decide pela manutenção da atual distribuição das aplicações financeiras, que se concentram em fundos de investimentos de liquidez imediata, uma vez que há necessidade de sua utilização para pagamento das despesas mensais com aposentadorias e pensões. 2. A rentabilidade foi superior a inflação. Diante da indefinição sobre a destinação desses recursos, ainda devem ser realizados investimentos conservadores, que apresentem baixo risco de liquidez. 3. Em assembleia convocada pela RJI, administradora do FIP Paraná, para o dia 5 de julho, os cotistas aprovaram a liquidação antecipada do Fundo. Com isso haverá redução da despesa administrativa e de manutenção dos empreendimentos. Aguarda-se agora o plano de liquidação a ser apresentado pela RJI, em conjunto com a GRAPHEN. 4. Foi aprovada a contratação da administradora AZUMI DTVM LTDA. e da gestora GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA. Contudo, a PLANNER comunicou aos cotistas, por meio de aviso posterior, que a administradora AZUMNI declinou da recepção do FII Ouro Verde. Sendo assim, os cotistas aguardam da nova Gestora (GRAPHEN) as alternativas para solução desse impasse,

	bem como a apresentação de plano de recuperação, conforme constou de sua proposta de prestação de serviços. 5. Foi dada ciência aos integrantes do Comitê a respeito da relação atualizada de instituições autorizadas a administrar e gerir fundos de investimentos que tenham a participação de RPPS 6. Em relação aos recursos do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA, cujo vencimento da carência para resgate é 15/08/2022, como o Banco do Brasil não consta mais como instituição credenciada para os investimentos do RPPS de Londrina, o resgate deve ser total.
1- Avaliar a pauta da assembleia convocada pela Trustee/Planner, referente ao FII Ouro Verde, a se realizar no dia 28.	1. Quanto ao item I da pauta, que se refere à contratação de crédito por meio da emissão de CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários, para conclusão da 1ª etapa do empreendimento "Sol e Mar" em Florianópolis-SC. O item II da pauta da assembleia trata de aprovação dos integrantes da nova Diretoria da BRA Holding. No entanto, considerando se tratar de questão complexa e técnica e o entendimento de que não foram apresentadas todas as informações necessárias para a decisão, foi dado mais tempo aos membros para melhor análise, ficando decida a realização de nova reunião, a ser agendada.
2- Outros assuntos	2. Outros: - reforçou-se o entendimento de que se faz necessária a contratação de consultoria e sistema de gestão de investimentos e solicitado à Diretoria Administrativo-Financeira as providências necessárias, haja vista a aprovação da lei de equacionamento do déficit atuarial; - quanto à contratação da Totum para certificação profissional exigida pela Secretaria de Previdência, essencial para a recomposição dos membros do Comitê, a Diretoria Administrativo-Financeira informou que o processo está em tramitação e que o processo retornou da DGLC para que sejam apresentados pela CAAPSML documentos adicionais, que estão sendo providenciados.